

INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI Nº 32 , DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

**Institui no Município de Carlos Barbosa, a
Semana Municipal da Consciência Negra, e dá
outras providências.**

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal da Consciência Negra a ser comemorada anualmente, na semana do dia 20 de novembro, quando também é comemorado o Dia Nacional da Consciência Negra, passando a mesma a integrar o Calendário Oficial e o Calendário de Eventos do Município de Carlos Barbosa.

Art. 2º A Semana da Consciência Negra será comemorada nas unidades da rede municipal de ensino com atividades destinadas a resgatar a importância social, histórica e cultural do negro, proporcionando debates, palestras e seminários.

Art. 3º A organização da Semana Municipal da Consciência Negra de Carlos Barbosa ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação e da Fundação de Cultura e Arte de Carlos Barbosa – PROARTE.

Art. 4 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 18 de outubro de 2021.

Everson Kirch
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

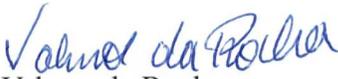
A presente Indicação de Projeto de Lei tem como objetivo a criação da “Semana Municipal da Consciência Negra”, com o objetivo a criar no município de Carlos Barbosa, políticas públicas voltadas a resgatar a importância social, histórica e cultural do negro, priorizando dessa forma combater todas as formas de racismo e discriminação racial.

A criação de uma semana comemorativa da Consciência Negra é uma forma de lembrar a importância de valorizar um povo que muito contribuiu para a formação da cultura brasileira e de nosso município.

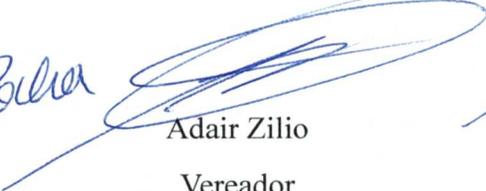
No mês de novembro é comemorado o “Dia Nacional da Consciência Negra”, data que lembra a luta do líder Zumbi, do Quilombo dos Palmares, um dos principais símbolos da resistência negra à escravidão. Por esse motivo, apresentamos aos colegas a proposta de instituímos a “Semana da Consciência Negra”, na semana do dia 20 de novembro, anualmente, em Carlos Barbosa.

Assim sendo, pelas razões acima expostas, contamos com o acatamento desta Indicação de Projeto de Lei.

Carlos Barbosa, 18 de outubro de 2021.


Valmor da Rocha

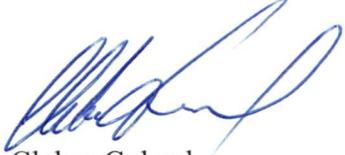
Vereador


Adair Zilio

Vereador


Ariane Baldasso

Vereadora


Cleber Cohsul

Vereador


Jair Paulo Sauthier

Vereador